

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 007/2026/COLEX/HU-UFS-EBSEERH

Aracaju, 30 de janeiro de 2026.

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2026 às 14h00, ocorreu a reunião do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEERH, contando com a presença de Angela Maria da Silva, Superintendente, Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva, Gerente de Atenção à Saúde (GAS), Roseane do Nascimento Lima Santos, Gerente Administrativa (GA) e Walderi Monteiro da Silva Júnior, Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP). Na ordem do dia: **01)** Processo SEI nº 23530.000548/2026-12 - modelo padronizado para o Relatório de Gestão do HU-UFS; - **02)** Processo SEI nº 23530.001008/2026-48 - relatório de gestão da Comissão de Farmácia e Terapêutica do ano de 2025; **03)** - Processo SEI nº 23530.023905/2025-21 - Regimento Interno da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade; **04)** - Processo SEI nº 23530.027786/2025-86 - linha de cuidado da navegação oncológica; **05)** - Informes. Após cumprimentar os presentes, a Sra. Superintendente deu início à reunião.

Item 01) - Processo SEI nº 23530.000548/2026-12 - Analisado e aprovado o modelo padronizado para o Relatório de Gestão do HU-UFS, encaminha-se ao NSEGOV para as providências necessárias.

Item 02) - Processo SEI nº 23530.001008/2026-48 - analisado e aprovado o relatório de gestão da Comissão de Farmácia e Terapêutica do ano de 2025. Encaminha-se à GAS/HU-UFS para para compor o relatório de gestão anual.

Item 03) - Processo SEI nº 23530.023905/2025-21 - Aprovado o Regimento Interno da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade. Encaminha-se à Sec da Superintendência para providenciar a publicação no Boletim de Serviço do HU-UFS.

Item 04) - Processo SEI nº 23530.027786/2025-86 - Linha de cuidado da navegação oncológica. Aprovado conforme relatado pela Gerente pela GAS. Devolvido o Processo à DGC/GAS/HU-UFS, para ajuste no documento de especificação de qual especialidade será implementada neste primeiro momento e as providências devidas para divulgações.

Item 05) - Informes - Ocorreu em 30/01/2026 o Evento sobre as disponibilidades de salas as sextas para o HUL/UFS/Ebserh atender os pacientes do ambulatório Transexualizador no HU-UFS/Ebserh; GEP enviará à Superintendência a lista dos especialistas no HU-UFS que compõem o Programa "Agora tem Especialistas"; Deputada Kitty Lima solicita reunião para saber sobre os cães errantes nas dependências do HU-UFS (sem definição de data pra reunião); GA reforça sobre a data final para a fase de avaliação da GD/2025; GA relata sobre o aumento de uso de papel para impressão no HU-UFS e informa que encaminhará aos colaboradores a cobrança de impressões particulares detectadas no relatório extraído pela SGPTI; GA reforça a provação da revisão do PDE e publicação no mês de fevereiro de 2026.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Os membros foram informados que, após digitação da presente ata, serão informados para assinatura eletrônica do documento. Aracaju/SE, 30/01/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Janolio Costacurta Pinto da Silva, Gerente**, em 04/02/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria da Silva, Superintendente**, em 05/02/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walderi Monteiro da Silva Junior, Gerente**, em 05/02/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseane do Nascimento Lima Santos, Gerente**, em 08/02/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **57609665** e o código CRC **E5FD8701**.

Referência: Processo nº 23530.000285/2026-33 SEI nº 57609665